

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA N.º 46306

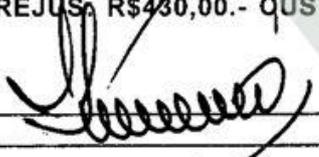
RÚBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº 41 (quarenta e um), localizado no Quarto (4º) Pavimento Tipo, do Edifício "PIAZZA SAN MARCO", situado nesta Capital à Rua Maximino Zanon nº 329, cujo apartamento tem a área construída exclusiva de 163,2510m², área comum de 67,4290m², área de estacionamento de 25,2857m² (com direito a duas (2) vagas no andar térreo, para veículo até tamanho médio), área correspondente de 255,9657m², e a fração ideal do solo de 0,14285714, estando dito edifício construído sobre o lote de terreno nº 107 da Planta Vila Bacacheri, medindo 17,00m de frente para a mencionada Rua Maximino Zanon, por 50,00m de fundos em ambos os lados e 17,00m de largura na linha de fundos, com a Indicação Fiscal Municipal nº 56.001.025.000, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com Felipe Miranda, do lado esquerdo com João Jacques e pelos fundos com o lote nº 99 da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIA - **MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF sob nº 76.702.919/0001-99), com sede nesta Capital à Avenida Paraná nº 1.330.-

REGISTRO ANTERIOR - **R-07** da Matrícula nº 1.167 Livro 2-RG desta 2ª. Serventia, datado de 11 de Setembro de 1998.-

R-01/M.46.306 (PROTOCOLO GERAL 174.170 DE 10.10.2000.- **C/VENDA**).- Por escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Distrital do Cajuru desta Comarca, às Fls. 053/054 Livro 542-N em data de 18 de Setembro de 2000, a **PROPRIETÁRIA** supra mencionada e identificada, que declarou ser isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) do I.N.S.S. e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da S.R.F., **V E N D E U** para **RINALDO DALAQUA** (CI/RG nº 1.296.980-PR e CPF/MF nº 201 078 039-68), brasileiro, executivo, casado em 02 de Maio de 1986, com **JANETE HESSMANN DALAQUA**, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Antenupcial adiante mencionado, residente e domiciliado à Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, 1295, Abranches, nesta cidade de Curitiba(PR), **o imóvel a que se refere esta matrícula** (adquirido pela ora vendedora na forma do "Registro Anterior" supra mencionado), pelo preço certo e ajustado de **R\$215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), dos quais **R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) foram pagos no ato da escritura, que a vendedora deu quitação, e o saldo de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais) será pago em 10 (dez) parcelas, representadas por Notas Promissórias, emitidas na mesma data da escritura pelo comprador em favor da vendedora, sendo as 08 (oito) primeiras no valor de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) cada uma, com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 15 de Outubro de 2000, e as 02 (duas) últimas no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais) cada uma, a nona parcela com vencimento para o dia 15 de Janeiro de 2001 e a última com vencimento para 15 de Maio de 2001, as quais serão pagas no local indicado pela vendedora, servindo de quitação do preço ajustado o recibo passado na última nota promissória, ficando a transação subordinada ao **PACTO COMISSÓRIO** estabelecido pelo Artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro.- ITBI PMC: 432.125 (03.10.2000).- VVI: R\$215.000,00.- FUNREJUS: R\$430,00.- CUSTAS: 4312 VRC.-

Curitiba, 10 de Outubro de 2000.- O REGISTRADOR: 

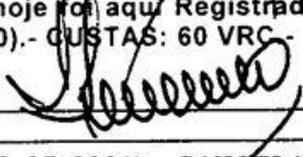
R.02/M.46.306 (PROTOCOLO GERAL 174.170 DE 10/10/2000. **PACTO ANTENUPCIAL**) - De acordo com a certidão expedida em 21 de Setembro de 2000 da escritura pública de pacto antenupcial lavrada às Fls. 153 do Livro 26-E, em data de 25 de Abril de 1986, nas notas do Serviço Notarial da Comarca de Manoel Ribas(PR), acompanhada da fotocópia autenticada da certidão do termo de.....

SEGUE NO VERSO

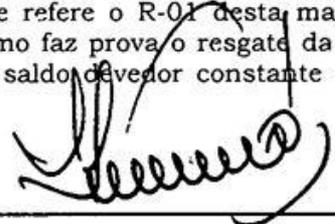
MATRÍCULA N.º
46306

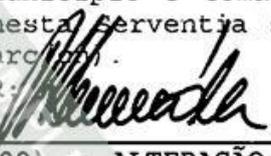
CONTINUAÇÃO

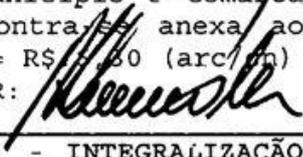
casamento nº 1.414, lavrado às Fls. 059 do Livro B-11, em 02 de Abril de 1986, no mesmo Serviço Notarial de Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas(PR), os outorgantes e reciprocamente outorgados RINALDO DALAQUA e JANETE HESSMANN, que após o casamento passou a adotar o nome de JANETE HESSMANN DALAQUA, ambos devidamente identificados e qualificados, e mencionados no R.01 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens adotado entre eles, com a celebração de seu casamento, foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, consoante faculta o Código Civil Brasileiro e a Lei de Divórcio nº 6015/73, pacto este que em data de hoje foi aqui Registrado sob nº 1.473 Livro 03/Auxiliar.- Distribuição: 443 (05.10.2000).- CUSTAS: 60 VRC -

Curitiba, 10 de Outubro de 2000.- O REGISTRADOR: 

AV-03/M-46.306.- PROTOCOLO GERAL: 176.961 (29 05 2001).- CANCELAMENTO:- Conforme solicitado no requerimento datado de 28 Maio 2001 e que fica arquivado neste cartório sob nº **27.370**, procedo esta averbação para consignar que foi **CANCELADO o Pacto Comissorio** mencionado na aquisição a que se refere o R-01 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus, como faz prova o resgate da ultima nota promissória (quitada e anexa) representativa do saldo devedor constante de dita aquisição.- O referido é verdade e dou fé.-
Custas: 2156 VRC.-

Curitiba, 29 Maio 2001. O REGISTRADOR: 

AV-04-46.306 - (Protocolo 229.425 de 24/08/2009) - RETIFICAÇÃO DA DATA DE CASAMENTO - Procedo a presente averbação para consignar que os proprietários RINALDO DALAQUA e sua mulher JANETE HESSMANN DALAQUA, mencionados no R-01 desta matrícula, casaram em data de 02/04/1986 pelo regime da comunhão universal de bens, e não como ficou constando, retificação essa que é feita a vista termo de casamento nº 1414 (fotocópia autenticada), lavrado às folhas 059 do livro B-11, na Serventia Registral Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos do Município e Comarca de Manoel Ribas (PR), a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 60181.- Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$ 6,30. (arc/09).
Curitiba, 23 de setembro de 2009. O REGISTRADOR: 

AV-05-46.306 - (Protocolo 229.425 de 24/03/2009) - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 21 de agosto de 2009, que fica arquivado nesta serventia sob nº 60181, procedo a presente averbação para consignar que por sentença prolatada em data de 17 de janeiro de 2002 (transitada em julgado na mesma data), pelo MM Juízo de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, extraída dos autos 82/2002, foi decretada a "Separação Consensual" do casal RINALDO DALAQUA e JANETE HESSMANN DALAQUA, mencionados no R-01 desta matrícula, continuando ela a usar o nome de casada, de acordo com averbação lançada à margem do termo de casamento nº 1414 (fotocópia autenticada), lavrado às folhas 059 do livro B-11, no Cartório de Serventia Registral Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos do Município e Comarca de Manoel Ribas (PR), certidão essa que encontra-se anexa ao aludido requerimento.- Dou fé.- CUSTAS: 60 VRC = R\$ 6,30 (arc/09)
Curitiba, 23 de setembro de 2009.- O REGISTRADOR: 

R-06-46.306 - (Protocolo 229.425 de 24/08/2009) - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Por escritura pública de conferência de bens

SEGUE

CONTINUAÇÃO

imóveis para integralização social lavrada às folhas 175/183 do livro 0630-N, aos 20 de maio de 2009, no Serviço Notarial do Distrito do Bacacheri desta Comarca, extraída por certidão aos 26 de maio de 2009, JANETE HESSMANN DALAQUA (C.I. RG 3.213.885-3-SSP/PR e CPF 539.803.529-00), brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Maximino Zanon nº 329, apartamento 41, Bacacheri, nesta Capital, e RINALDO DALAQUA (C.I. RG 1.296.980-SSP/PR e CPF 201.078.039-68), brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Wellington de Oliveira Vianna nº 401, nesta Capital, TRANSFERIRAM o imóvel objeto desta matrícula (havido na forma do que consta do R-01 (Av.04) desta matrícula, à firma MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA (CNPJ/MF nº 10.763.877/0001-98), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maximo Zanon nº 329, apartamento 41, Bacacheri, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, no valor estimado em R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Dita transferência foi feita por JANETE HESSMANN DALAQUA e RINALDO DALAQUA, supra identificados e qualificados, para sua integralização no capital social da citada firma MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA. IMPOSTOS: ITBI: declaração de imunidade nº 97.746/2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 07 de agosto de 2009. FUNREJUS: Isento do recolhimento pela Imunidade do ITBI. DOI: Emitida a SRF por esta Serventia. Dou fé.- Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. (vrc/cn). Curitiba, 23 de setembro de 2009. O REGISTRADOR:

AV-07/49.306 - RETIFICAÇÃO - Procedo a presente averbação para RETIFICAR o R-06 desta matrícula e consignar que onde se lê "... DOI: Emitida a SRF por esta Serventia..." Leia-se: "... DOI: Emitida a SRF pelo notário respectivo...", retificação essa que é feita à vista do contido da própria escritura que deu origem ao referido R-07. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (cn) Curitiba, 26 de outubro de 2009. O REGISTRADOR:

R-8-46.306 - (Protocolo 322.943 de 11/09/2018) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Bens de Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 09 de abril de 2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0015957-61.2016.8.16.0001, tendo como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA SAN MARCO (CPNJ/MF 04.173.364/0001-24) e executados MAURÍCIO D. C. RIBAS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ/MF 17.260.329/0001-94) e MAX COMERCIAL LTDA. ME (CNPJ/MF 10.763.877/0001-98), o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$16.399,65. FUNREJUS: guia nº 14000000003956219-6 paga de R\$36,69 sobre o valor de R\$18.344,39. Dou fé. CUSTAS: 648 VRC = R\$125,06. (jm/lmb). Curitiba, 19 de setembro de 2018. REGISTRADORA: